

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Documento de Formalização de Demanda - DFD - Resolução nº 64/2023 TJAM

**Responsável pela elaboração:** Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho**Categoria do Objeto:** Bens comuns**Unidade Demandante:** Secretaria de Administração**Responsável pela Unidade Demandante:****Nome:** Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho**Matrícula:** 3053-8**Telefone:** (92) 99181-5566**Email:** carlos.barroco@tjam.jus.br**1. Descrição do Objeto e quantidade necessária para o atendimento da demanda:**

Aquisição de Câmeras Digitais com visão de 360 graus para atender a demanda originada na Lei Complementar Estadual n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, que por sua vez, instituiu a **Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais**, a qual terá atuação em todas as Comarcas do Estado do Amazonas, e dentre suas atribuições, a de realizar audiências de custódia de presos flagranteados ou decorrentes de prisão cautelar ou definitiva, é a que dá início à presente demanda.

**2. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:**

A demanda não encontra previsão no Plano de Contratações Anual 2024, haja vista o surgimento da demanda após a publicação do planejamento de compras para este exercício financeiro.

**3. Justificativa para a contratação e para a quantidade:**

A presente demanda conta com a aquisição de **1 (uma) unidade de Câmera Digital com visão de 360 graus para cada Comarca do Estado do Amazonas**, totalizando **61 (sessenta e uma) unidades**. Com o objetivo de auxiliar na realização das audiências de custódia de presos flagranteados ou decorrentes de prisão cautelar ou definitiva no interior do Estado. Devendo ser prevista, além da quantidade mínima de 1 (uma) Câmera Digital por Comarca, uma quantidade destinada à **reserva técnica**, que deverá ser determinada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, responsável pelo objeto em questão.

**4. Expectativa de resultados a serem alcançados:**

O atendimento da presente demanda faz-se necessário considerando a criação da Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais, com abrangência estadual, e atribuição de realizar audiências de custódia, dentre outros detalhamentos conferidos na Lei Complementar Estadual n.º 261, de 28 de dezembro de 2023. Logo, vislumbra-se que a aquisição das Câmeras Digitais com visão de 360 graus são de extrema importância para garantir o cumprimento da prestação jurisdicional no interior do Estado do Amazonas, bem como para certificar que o preso será ouvido de forma livre e sem coação no momento de sua manifestação.

Manaus, *data registrada no sistema.*

(assinado digitalmente)  
**Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho**  
Secretário de Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RONALDO LIMA BARROCO FILHO**,  
**Secretário(a)**, em 23/02/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1445423** e o  
código CRC **B34CF2E1**.

---